

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 602, DE 04 DE ABRIL DE 1.975.



ARQUIVADO

DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementada a seguinte dotação do orçamento vigente, conforme Lei nº 4.320/64 e atribuída a seguinte categoria econômica.

SERVIÇOS URBANOS

600. - Serviços de Obras e Viação
611. - Seção de Obras Urbanas
4.000.90 - Despesas de Capital
4.100.90 - Investimentos
4.140.90 - Material Permanente
Aquisição de móveis, máquinas etc.....R\$.654,00

Art. 2º - Fica anulada a seguinte dotação do orçamento vigente, para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto .

SERVIÇOS URBANOS

600. - Serviços de Obras e Viação
611. - Seção de Obras Urbanas
3.000.90 - Despesas Correntes
3.100.90 - Despesas de Custeio
3.130.90 - Serviços de Terceiros
1- Para pagamento de serviços de pesquisas-parcial-.....R\$.654,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXADO NO QUADRO DE EDITAIS EM 04/04/1975

PUBLICADO NO JORNAL

PM. DE MOCOCA, 04 de abril de 1.975.

EM / / 19

MOCOCA 04/04/1975

DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES
Prefeito Municipal